



Disponibilizado no D.E.: 24/10/2025
Prazo do edital: 29/10/2025
Prazo de citação/intimação: 28/11/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 5057720-48.2025.8.24.0023/SC

REQUERENTE: TELMAC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

REQUERENTE: RECH AGRICOLA S/A

REQUERENTE: AGRO COMPETENCE PARTICIPACOES S.A.

REQUERENTE: RSG GESTAO DE ATIVOS LTDA

REQUERENTE: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

REQUERIDO: OS MESMOS

EDITAL Nº 310085128933

**EDITAL DO ARTIGO 164 DA LEI 11.101/2005 COM PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS**

O DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - Juiz de Direito em substituição no Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina,

FAZ SABER que:

Ficam **INTIMADOS** os possíveis credores das Requerentes, de que neste Juízo tramita Pedido de Homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial das Empresas AGRO COMPETENCE PARTICIPAÇÕES S.A. ("AGRO COMPETENCE"), inscrita no CNPJ sob n.º 29.818.623/0001-58, com sede estatutária na Rua Conselheiro Brotero, n.º 528, Barra Funda, CEP: 01154-000, São Paulo-SP; RECH AGRÍCOLA S.A. ("RECH AGRÍCOLA"), inscrita no CNPJ sob n.º 10.209.063/0001-06, com sede estatutária na Rua Rio de Janeiro, n.º 2809, Quadra 10, Lote 3, Bairro Cidade Primavera IV, CEP: 78850-000, Primavera do Leste-MT; RSG GESTÃO DE ATIVOS LTDA., nome fantasia F.PARTS FRANCHISING ("RSG GESTÃO" ou "F.PARTS"), inscrita no CNPJ sob n.º 30.080.657/0001-77, com sede estatutária na Rua Pedro Ferreira, n.º 333, 11º andar, Centro, CEP 88301-030, Itajaí-SC; TELMAC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ("TELMAC"), inscrita no CNPJ sob n.º 54.832.555/0001-29, com sede estatutária na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 2800, Nova Ribeirânia, CEP: 14096-560, Ribeirão Preto-SP; e TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA. ("TRACTOR"), inscrita no CNPJ sob n.º 03.090.842/0001-70, com sede estatutária na Av. Ulisses Pompeu de Campos, n.º 8, Lote 8 Parte 1E, Centro, CEP: 78110-600, Várzea Grande-MT, cujo pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial visa a reestruturação dos débitos quirografários. Sustentaram a competência da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Florianópolis/SC, com base no art. 3º da LRF, por ser Itajaí/SC o local do principal estabelecimento do grupo, onde se concentram as decisões administrativas e financeiras. Pleitearam a reunião em litisconsórcio, sustentando a consolidação processual e substancial, pois todas estão sob controle da Agro Competence, compartilham garantias

5057720-48.2025.8.24.0023

310085128933.V2



Disponibilizado no D.E.: 24/10/2025
Prazo do edital: 29/10/2025
Prazo de citação/intimação: 28/11/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

cruzadas, atuam conjuntamente no mercado e possuem identidade societária. O histórico do Grupo Rech revelou trajetória de expansão desde 2008 no comércio de peças agrícolas, com aquisições e crescimento que resultaram em 42 lojas próprias, 7 franqueadas e cerca de 750 empregados. A crise econômico-financeira foi atribuída a fatores como o aumento dos estoques durante a pandemia, captação de recursos onerosos, retração do agronegócio a partir de 2022 — decorrente da guerra entre Rússia e Ucrânia, alta dos insumos, queda das commodities, adversidades climáticas e elevação da taxa Selic de 2% para 15%. Mesmo após cortes de custos e fechamento de lojas, a receita líquida caiu de R\$ 897 milhões em 2022 para R\$ 436 milhões em 2024. Assim, o plano visou capitalizar o negócio e alongar o perfil da dívida, limitando-se aos credores quirografários e preservando a função social da empresa. As requerentes, tendo atendido aos requisitos legais e obtido adesão de 40,67% dos credores, requerem: (i) a imediata suspensão de todas as ações, execuções e pedidos de falência relativos aos créditos abrangidos, com a concessão do stay period para impedir qualquer constrição judicial ou extrajudicial; (ii) a publicação de edital para que os credores apresentem impugnações no prazo de 30 dias; (iii) a concessão de 90 dias para comprovar a adesão de credores representando mais de 50% dos créditos; (iv) a homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial; e (v) a autorização da consolidação processual e substancial entre as empresas do Grupo Rech, em razão de sua atuação integrada e do controle societário comum pela Agro Competence. O pedido foi recebido por decisão judicial prolatada em 29/09/2025 (evento 25 dos autos em epígrafe), a qual autorizou o processamento da Recuperação Extrajudicial, reconhecendo o atendimento aos requisitos legais e a existência de quórum mínimo de adesão de credores; deferiu a consolidação processual e substancial entre as empresas, tratando o grupo como um único devedor diante da integração operacional; concedeu o stay period de 180 dias, suspendendo todas as ações e execuções relativas aos créditos abrangidos pelo plano; e concedeu o prazo de 90 dias às Requerentes para comprovar adesão de mais de 50% dos credores. Destarte, ficam intimados/convocados todos os credores para apresentarem, se assim entenderem, eventuais impugnações ao mencionado plano de recuperação extrajudicial (que se encontra no evento 1.6), nos próprios autos e juntando prova de seu crédito, no prazo fixado de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, observando-se o contido nos §§ 2º e 3º, do art. 164 da Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei n. 11.101/05).

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES:

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - AGRO BRIDGE PARTICIPAÇÕES LTDA. - R\$ 108.965.542,49; ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA / ALVAREZ & MARSAL MELHORIA DE PERFORMANCE LTDA. - R\$ 5.000.000,00; AMEC - R\$ 1.150.253,14; BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S A - R\$ 4.259.826,60; BANCO ABC BRASIL S.A. - DEBÊNTURE - R\$ 30.631.118,54; BANCO ABC BRASIL S.A. - FGI - R\$ 2.015.012,12; BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A. - R\$ 24.857.893,04; BANCO BOCOM BBM S.A. - DEBÊNTURE - R\$ 36.189.357,69; BANCO BOCOM BBM S.A. - FGI - R\$ 1.548.014,51; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 1.329.941,47; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 91.396.787,23; BANCO FIBRA S.A. - R\$ 3.582.722,19; BANCO SAFRA S/A - R\$ 2.809.696,75; BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - R\$ 98.166.156,04; BELLOTA BRASIL LTDA - R\$ 1.508.849,76; BTG PACTUAL LOGCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII - R\$ 3.899.245,42; CAIXA



Disponibilizado no D.E.: 24/10/2025
Prazo do edital: 29/10/2025
Prazo de citação/intimação: 28/11/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

ECONOMICA FEDERAL - R\$ 33.906.387,31; EJF COBRANCAS LTDA - R\$ 502.673,88; FIRST S/A - R\$ 7.521.912,14; FTI CONSULTORIA LTDA - R\$ 301.076,07; HORUS DO BRASIL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 374.437,17; HOSENDA - R\$ 307.088,12; INVISTA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 4.990.000,00; IPESA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - R\$ 8.353.250,00; ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 85.423.882,44; ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PECAS PARA TRATORES LTDA. - R\$ 2.483.567,71; JONES FERNANDES - R\$ 9.800.261,15; JRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 698.356,00; KLT PARTICIPAÇÕES S.A. - R\$ 20.417.361,13; KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA. - R\$ 599.602,39; LINK TOP CORPORATION SHANGHAI - R\$ 1.227.673,52; LOG GOIANIA II - R\$ 610.696,38; MARTINS CRUZ SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - R\$ 259.532,44; MEDAL METALURGICA DALLA LANA LTDA - R\$ 508.918,34; MERCHANT COBRANCAS LTDA - R\$ 321.452,22; METALURGICA FEY LTDA - R\$ 425.477,64; MWM - TUPY DO BRASIL LTDA. - R\$ 236.192,33; PEDRESCHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 501.922,13; PORTOLOG TRANSPORTES LTDA - R\$ 421.501,93; PRODUSI METALURGICA LTDA - R\$ 318.433,71; PROFIMETRICS SOFTWARE SOLUTIONS - R\$ 337.739,04; RECH AGRICOLA S/A - R\$ 32.228.677,24; ROMAR F MANN & CIA. LTDA. - R\$ 549.424,82; RSG GESTÃO DE ATIVOS LTDA - R\$ 8.862.251,22; SALESFORCE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.349.893,45; SERASA S.A. - R\$ 627.541,00; SOLUS PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 686.240,87; SUECA ROLAMENTOS E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 687.603,97; TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. - R\$ 581.750,48; TELMAC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 759.000,00; TIAGO ANTONIO LORENZET - R\$ 9.800.261,15; TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA - R\$ 7.525.940,00; VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA - R\$ 1.551.152,59; ZHEJIANG YAJIA COTTON PICKER PARTS CO., LTD - R\$ 2.343.442,59; ZHEJIANG YAJIA PACKAGING MATERIAL CO., LTD - R\$ 9.866.871,14. **TOTAL GERAL DE CREDITORES – R\$ 677.579.862,70.**

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

Por intermédio do presente, ficam eventuais credores cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como para atenderem ao objetivo supramencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado, uma vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310085128933v2** e do código CRC **5b90ba77**.



Disponibilizado no D.E.: 24/10/2025
Prazo do edital: 29/10/2025
Prazo de citação/intimação: 28/11/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 23/10/2025, às 12:30:57

5057720-48.2025.8.24.0023

310085128933 .V2